



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 470/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL AOS SERVIDORES DA CARREIRA ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 3º, 26 E 27 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 221/2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Promoção Vertical aos servidores da carreira Analista de Gestão Governamental, nos termos dos artigos 3º, 26 e 27 da Lei Complementar nº 221/2018.

- ANDERSON PEREIRA GARCIA, matrícula 3102-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 1ª categoria, para a Categoria Especial conforme Processo nº 22292/2023 de 17/07/2023;
- MARCIA CRISTINA DUARTE ARAÚJO, matrícula 6458-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, para a 1ª Categoria conforme Processo nº 33830/2023 de 27/10/2023;
- RAISSA DE ALMEIDA VARELA ZINSLY, matrícula 9990-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 2ª Categoria, para a 1ª Categoria conforme Processo nº 18314/2023 de 07/06/2023;
- WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE GIORDANO, matrícula 1026-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, para a 1ª Categoria conforme Processo nº 30679/2023 de 27/09/2023;
- WILBERT ADORNO MONTEIRO, matrícula 6564-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, para a 1ª Categoria conforme Processo nº 22477/2023 de 18/07/2023;

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito a contar de 1 de outubro de 2023.

Corumbá, MS, 24 de outubro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021